

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : C.B.

CLASS. : 1471

DATA : 30 01 90

PG. : 15

Juiz volta a interditar pistas de pouso em RR

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, juiz Alberto José Tavares Vieira da Silva, deferiu o pedido feito pelo Ministério Público, de suspensão das liminares que restabeleciam a livre circulação de aeronaves nas pistas de pouso das áreas indígenas Ianomami. O juiz considerou a liberação das pistas lesiva à ordem pública.

A ação foi ajuizada pelo Ministério Público, perante a primeira Vara Federal da Seção Judiciária do DF, com o objetivo de fazer respeitar os interesses e os direitos dos índios Ianomami contra os males decorrentes da atividade garimpeira há algum tempo instalada e desenvolvida na área ocupada pelos índios, no Estado de Roraima.

As providências para a interdição das pistas de pouso das

áreas Ianomami para pouso e decolagem de vôo civil, exceto para os de aeronaves de órgãos governamentais já estavam em curso. No entanto, alguns garimpeiros, alegando direito à livre utilização daquelas pistas, ingressaram no Juízo de Direito da Vara Civil da 1ª Circunscrição Judiciária de Roraima, com mandado de segurança contra a interdição. As liminares, no total de três, foram deferidas, obrigando o delegado da Divisão de Polícia Federal de Roraima, coordenador das ações de retirada dos garimpeiros, a cumprir a ordem de cessar a proibição de vôos para a pista de pouso da área Ianomami.

Sob o argumento de que essa medida compromete a ordem pública e a ordem jurídica, o ministério Público pediu a cassação dessas medidas acautelatórias. Além disso, o Ministério

argumenta que a liminar hostilizada provocará um conflito sem precedentes na região, com a perspectiva de se transformar em uma verdadeira guerra civil, envolvendo as forças de ordem, garimpeiros e índios, na medida em que permitirá não só a permanência de garimpeiros na área como também o retorno dos que já se foram e a chegada de novos.

Em seu despacho, o juiz Alberto José citou a Portaria nº 49, de 26.01.90, segundo a qual "as operações de retirada dos garimpeiros e invasores das áreas Ianomami e da Floresta Nacional, em Roraima, passam a ser dirigidas e executadas pelo ministro da Justiça", o que é suficiente, segundo o juiz, para afastar, em definitivo, a competência do juiz de Direito da Vara Civil da 1ª Circunscrição Judiciária de Roraima para autorizar a liberação das pistas.

Saulo assume retirada de garimpo em Roraima

O presidente Sarney ocupou cadeia de rádio e TV ontem à noite, para falar sobre a operação de retirada dos garimpeiros do território Ianomami. Sarney destacou o fato de os índios estarem vivendo um drama, com suas terras invadidas por garimpos, abrindo portas à poluição, à doença, à destruição da fauna e flora e de sua cultura milenar e revelou sua decisão de enviar para a região amanhã, o ministro da Justiça, Saulo Ramos, com o objetivo de fazer cumprir a Constituição.

Ressaltando o direito que os garimpeiros têm ao trabalho, pois se deslocaram para aquela localidade tocados pela miséria, Sarney disse que a solução para o problema foi encontrada no último dia 24, com a criação, através de de-

creto, da área garimpeira de Uraricá-Santa Rosa. No entanto, acertado esse acordo, o Presidente observou ter sido surpreendido com uma decisão da Justiça de Roraima, autorizando o abastecimento dos garimpos, decisão que obrigou o ministro da Justiça a assumir a responsabilidade pela operação, que agora só pode ser impedida pelo Superior Tribunal de Justiça.

O presidente Sarney atribuiu à sua gestão o primeiro ato governamental em favor dos Ianomami, com a criação da reserva indígena, levantamento de toda a região e identificação na época, de 9 mil 910 índios. Ele classificou a operação de retirada dos garimpeiros como a mais importante demonstração de respeito aos direitos humanos no Brasil de hoje.

Funai sonega informações sobre retirada

RUBENS COUTINHO
Correspondente

Porto Velho — Desde ontem a Delegacia Regional da Funai sonega informações sobre a operação especial a ser desencadeada nesta semana para retirar centenas de garimpeiros que invadiram a reserva dos índios Uru-eu-wau-wau, localizada dentro do Parque Nacional dos Pacaás-Novos, no município de Guarajá-Mirim, a 338 quilômetros desta capital.

Ontem, o administrador substituto da Funai em Porto Velho, Augusto Silva, explicou que não poderia fornecer maiores informações sobre a operação porque o órgão, em Cuiabá (MT), ao qual a Delegacia de Porto Velho é subordinada, assim determinou.

Augusto Silva também não soube informar o dia em que a operação terá início e nem quanto será gasto em sua execução. Ele não sabe, sequer, quantos garimpeiros existem na área. Na semana passada, o administrador da Funai revelou que não dispõe de recursos para deslocar sertanistas até a reserva.

No Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o engenheiro agrônomo Hamilton Casara, gerente de fiscalização do órgão de Rondônia, disse que tem conhecimento não apenas da invasão da área dos Uru-eu-wau-wau por garimpeiros, mas também da presença de estranhos na reserva biológica do Guaporé.

"Tomaremos providências, mas não posso adiantar agora quais serão", acrescentou o funcionário do Ibama.

A Polícia Federal, que seria acionada para participar da retirada dos garimpeiros da reserva indígena, ainda não foi comunicada oficialmente sobre a missão.